

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.007.144/0001-32

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO

**Endereço:** RUA LINCOLN COSTA FERREIRA 80 / FONTE GRANDE / CONTAGEM / MG /  
32013-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2019 a 21/01/2020

**Certificação Número:** 2019122302133183178044

Informação obtida em 26/12/2019 10:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

*carla t. c. d. s.*

### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.052/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.007.144/0001-32 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO situada à Rua Lincoln Costa Ferreira, nº 80, Bairro Fonte Grande, em Contagem/MG, CEP 32.013-400, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Cleire Cristina Pinto Silva, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Antônio Alves da Costa, nº. 468, CEP:32042-230, Bairro Alvorada, portadora do CPF Nº 992.836.896-15 e RG MG 5.942.692 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº052/2019 de 10/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 052/2019, no valor de R\$ 14.171,62 (Quatorze mil e cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 371.551,57 (Trezentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 1887/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*67*

*BRP*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 13 de Dezembro de 2019.

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

**CLEIRE CRISTINA PINTO SILVA**  
Caixa Escolar JOSE LUCAS FILHO

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO

CNPJ: 01.007.144/0001-32

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Lincon C. Ferreira

Nº:

80

CEP:

32013-400

Bairro: Fonte Grande

Cidade:

Contagem

UF:

MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

3352-5195 \ em.joselucas@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Santander-03

Nº conta corrente:

1300006-5

Agência

3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Cleire Cristina Pinto Silva

CPF: 992.836.896-15

CI /Orgão Expedidor:

MG 5.942.692 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar

Período de Mandato:

01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Antônio Alves da Costa

Nº:

468

CEP:

32042-230

Bairro: Alvorada

Cidade:

Contagem

UF:

MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

99111-7869 \ cleireps@gmail.com

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Dezembro de 2019

Término:

29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



RPP

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados: 511

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental(Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Dedetização da unidade escolar).	R\$ 13.038,92	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 1.132,70	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.171,62</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental(Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Dedetização da unidade escolar).	R\$ 13.038,92	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 1.132,70	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.171,62</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental(Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Dedetização da unidade escolar).	R\$ 13.038,92	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 1.132,70	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de dezembro de 2019

  
CLEIRE CRISTINA PINTO SILVA

Caixa Escolar Jose Lucas Filho

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


  
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.


Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira

  
Hilton Aparecido Moreira  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal  
de Defesa Social**

**PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 01/008/2019

PROCESSADO: F.C. DA S. MAT. 42.714-4

Fica o ilustre procurador Dr. GILBERT ROCHA DINIZ TORRES, OAB/MG 140.311, intimado nos termos do art. 175 § 1º da Lei Complementar Municipal 215/2016, para tomar ciência do despacho de fl.51, dos autos e requerer o que entender de direito no prazo de 5 (cinco) dias.

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

Emerson da Silva  
Presidente de Comissão Disciplinar

**PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 01/007/2019

PROCESSADO: L.M.R – MAT. 42.426-9

Fica a ilustre procuradora Dra. FERNANDA DOMINGOS DE ALMEIDA JATOBÁ OAB/MG 167537, intimada nos termos do art. 175 § 1º da Lei Complementar Municipal 215/2016, para tomar ciência do despacho de fl.98 dos autos e requerer o que entender de direito.

Contagem, 18 de dezembro de 2019.

Ivanilda Fernandes Rodrigues  
Presidente de Comissão Disciplinar

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 305.505,75 (TREZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.171,62 (QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 2 de dezembro de 2019

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (PARCELA EXTRA)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

Dezembro 2019

Término: (estimado)

Fevereiro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

29/02/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 1.495.384,12	RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental	R\$ 679.311,23	RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 423.221,80	RESUMIDA (577) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.597.917,15</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Contagem, 2 de Dezembro de 2019

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária de Educação  
Matrícula 01514245

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 10/12/19**  
**REUNIÃO 7ª Extraordinária**  
**AUTORIZADO CCOAF**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 2448814-3

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

*Adriano Henrique F. de Faria*  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

Marios Fernando Cunha de Carvalho  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG-116.454/7 Mat: 1436330

PROV. CRÉD. Nº 207  
ORÇAMENTO

*Erika Karoline M. Queiroz*

